



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO N.47/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giuliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, requer que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araguari, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura, o seguinte pleito:

Solicitação para a Manutenção e Organização do Programa Araguarino de Artesanato e Manualidades (PAAM) e Elaboração de Projeto de Lei para torná-lo permanente.

Considerando que o Programa Araguarino de Artesanato e Manualidades (PAAM) tem promovido o fortalecimento do artesanato local, incentivando o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico e cultural dos municípios dos últimos anos quatro anos.

Considerando que a cadeia produtiva do artesanato possui relevante potencial para geração de emprego, renda e valorização da identidade cultural de Araguari.

Considerando a importância de integrar as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a FAEC na gestão e execução do programa, promovendo maior sinergia entre as ações voltadas ao incentivo do artesanato e o fomento da economia criativa.

Requeiro ao Executivo Municipal que:

1. O Programa Araguarino de Artesanato e Manualidades (PAAM) seja mantido e organizado de forma conjunta entre as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a FAEC, assegurando a continuidade das ações de fomento do artesanato local.

2. Seja elaborado e encaminhado a esta Casa Legislativa um projeto de lei que torne o referido programa uma política pública permanente, instituindo o Programa Municipal de Incentivo à Cultura e ao Artesanato.

3. O Projeto de lei contemple, entre outros pontos:

. A valorização do artesanato como atividade cultural e econômica estratégica para o desenvolvimento do município;

- . A promoção de ações de capacitação, organização e divulgação para artesãos locais;
- . O incentivo à comercialização dos produtos artesanais em feiras, eventos e espaços públicos e privados;
- . A inclusão de artesãos em políticas de acesso ao crédito e apoio técnico.

Justificativa

O Programa Araguarino de Artesanato e Manualidades tem sido um importante instrumento de valorização da cultura e promoção do desenvolvimento socioeconômico de Araguari. Torná-lo uma política pública permanente significa consolidar avanços alcançados nos últimos anos, garantindo a continuidade e ampliação das ações em benefício dos artesãos e da comunidade local.

A integrações entre as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a FAEC permitirá maior eficiência na execução do programa, favorecendo o crescimento da cadeia produtiva do artesanato e o fortalecimento da identidade cultural araguarina. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a provação deste requerimento.

Nestes Termos,Pedem e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 21 de janeiro de 2025.

Maria Cecília de Araújo/PRTB
Vereadora – Proponente

APROVADO- 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 21/01/2025.



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES



Maria Cecília de Araújo

